



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E CIRÚRGICA UNIÃO - LTDA.

Contrato nº 067/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras, Estado de São Paulo, CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87 e a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, com endereço na Rua 25, nº 271, Jardim São Paulo, CEP 13.503-010, Rio Claro/ SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR, portadora da cédula de identidade nº 32.435.094-6/SSPSP e do CPF nº 219.763.728-28, conforme consta no contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, concernente à Licitação nº 650/2023, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2023**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevogavelmente, às suas estipulações.

**PRIMEIRA (DO OBJETO)** – Contratação de empresa(s) para o fornecimento de insumos odontológicos destinados ao Centro de Saúde de Pereiras, para que possa oferecer atendimento de melhor qualidade a esta municipalidade, atendendo à Emenda nº 27960002 do Deputado Alexandre Leite, firmada junto ao Ministério da Saúde, conforme planilha abaixo:

| ITEM | PRODUTO                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA   | QTDE | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|--------------|
| 06   | AUTOCLAVE 21 LITROS           | A autoclave é um equipamento obrigatório dentro de um consultório odontológico. Este é um tratamento térmico muito utilizado nos serviços de saúde para esterilização de materiais. *Peso máximo: instrumental embalado e desembalado): 2,1 KG. *Peso máximo: ( algodão, tecidos): 1,0 Kg. *Dimensões externas da autoclave: 38 x 38 x 59 cm ( L x A x P ). *Dimensões da câmara: 24,6 x 45,2 cm ( D x P ). *Peso Bruto: 25,5 Kg. *Potência: 1,600 Watts. *Frequência: 50/60Hz. *Garantia: 2 Anos ( contra defeito de fabricação). | D700    | 01   | R\$ 5.036,91 | R\$ 5.036,91 |
| 07   | AFASTADOR MINESSOTA           | Utilizado para afastar o lábio e bochecha durante procedimentos cirúrgicos odontológicos. Aço Inox 15cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GOLGRAN | 08   | R\$ 8,26     | R\$ 66,08    |
| 08   | ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS | Para auxiliar o profissional a abaixar e conter a língua do paciente durante o procedimento cirúrgico. Aço Inox 15cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GOLGRAN | 08   | R\$ 19,99    | R\$ 159,92   |
| 15   | CURETA LUCAS                  | É utilizada na Odontologia nos procedimentos cirúrgicos para a remoção de tecidos e curetagem de alvéolos. Aço Inox 16cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | GOLGRAN | 08   | R\$ 18,88    | R\$ 151,04   |
| 16   | DESCOLADOR MOLT N°9           | Utilizado para sindesmotomia descolamento ou diérese para cirurgias em geral. Aço Inox 18cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GOLGRAN | 08   | R\$ 56,64    | R\$ 453,12   |

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br-443> e utilize o código 1451-4DE4-72B3-6F9A.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

|    |                            |                                                                                                                                                                                                         |         |    |           |            |
|----|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------|------------|
| 17 | DESCOLADOR MOLT 2-4        | É utilizada para descolamento do periosteio para cirurgias em geral. Aço Inox 17cm.                                                                                                                     | GOLGRAN | 08 | R\$ 56,64 | R\$ 453,12 |
| 18 | ALAVANCA APICAL 304        | É utilizada para auxiliar procedimentos cirúrgicos de remoção e extração de dente, principalmente na remoção de raízes e pequenos fragmentos do dente (espícula óssea). Aço Inox 15cm.                  | GOLFRAN | 08 | R\$ 25,96 | R\$ 207,68 |
| 19 | ALAVANCA SELDIN 1L         | É indicada para auxiliar em cirurgias, extrações e remoção de raiz fraturada dentro alvéolo na exodontia: ( lado esquerdo ). Aço Inox 16cm.                                                             | GOLFRAN | 04 | R\$ 25,96 | R\$ 103,84 |
| 20 | ALAVANCA SELDIN 2          | É utilizada para remoção de pontas e restos radiculares e fragmentos abrigados no alvéolo em áreas de difícil acesso durante a exodontia. Aço Inox 16cm.                                                | GOLFRAN | 04 | R\$ 26,00 | R\$ 104,00 |
| 21 | ALAVANCA HEINDERBRINK N°1  | É um instrumental projetado para o uso em procedimentos odontológicos, removendo ápices radiculares, sendo excelente para luxar raízes de terceiros molares impactados. Aço Inox 15cm.                  | GOLFRAN | 04 | R\$ 26,00 | R\$ 104,00 |
| 22 | ALAVANCA HEINDERBRINK N°2  | É indicada para remoção de pontas de raízes em áreas de difícil acesso. Aço inox 15cm.                                                                                                                  | GOLFRAN | 04 | R\$ 26,00 | R\$ 104,00 |
| 23 | ALAVANCA HEINDERBRINK N°3  | É um instrumental projetado para o uso em procedimentos odontológicos, removendo ápices radiculares, sendo excelente para luxar raízes de terceiros molares impactados. Aço Inox 15cm.                  | GOLFRAN | 04 | R\$ 26,00 | R\$ 104,00 |
| 24 | ALAVANCA APEXO 301         | Para o deslocamento de raízes muito profundas. Usado para soltar o dente do ligamento periodontal e facilitar a extração. Aço Inox 15cm.                                                                | GOLFRAN | 04 | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 25 | ALAVANCA APEXO 302         | É indicada para extração de dentes. Aço Inox 15cm.                                                                                                                                                      | GOLFRAN | 04 | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 26 | ALAVANCA APECO 303         | Serve para luxação e extração dos dentes do osso circunvizinho, raízes e ápices radiculares residuais ou recém-fraturados, dentes com porção coronária parcialmente destruída ou frágil. Aço Inox 15cm. | GOLFRAN | 04 | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 27 | FORCEPS 1                  | Indicado para extração de incisivos e caninos superiores. Aço Inox 16cm.                                                                                                                                | GOLFRAN | 04 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 28 | FORCEPS 17                 | Indicado para extração de molares inferiores de ambos os lados. Aço inox 16cm.                                                                                                                          | GOLFRAN | 04 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 29 | FORCEPS 18L                | Indicado para extração de primeiro e segundo molares superiores esquerdos. Aço Inox 16cm.                                                                                                               | GOLFRAN | 04 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 30 | FORCEPS 18R                | Indicado para extração de primeiro e segundo molares superiores direitos. Aço Inox 16cm.                                                                                                                | GOLFRAN | 04 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 31 | FORCEPS 151                | Indicado para extração de pré-molares incisivos e raízes inferiores. Aço Inox 16cm.                                                                                                                     | GOLFRAN | 04 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 32 | FORCEPS 150                | Indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores. Aço Inox 16cm.                                                                                                                    | GOLFRAN | 04 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 33 | FORCEPS 65                 | Indicado para extração de incisivo e raízes superiores ( Bico fino ). Aço Inox 16cm.                                                                                                                    | GOLFRAN | 04 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 34 | FORCEPS 16                 | Indicado para molares inferiores de ambos os lados. Aço Inox 16cm.                                                                                                                                      | GOLFRAN | 04 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 35 | LIMA P/OSSE N°2            | Utilizada para alisamento final do osso. Aço Inox 18cm                                                                                                                                                  | GOLFRAN | 02 | R\$ 45,00 | R\$ 90,00  |
| 36 | PINÇA ADSON SEM DENTE      | É usada para segurar abas, transportar objetos. Aço inox 12cm                                                                                                                                           | GOLFRAN | 10 | R\$ 15,00 | R\$ 150,00 |
| 37 | PINÇA DIETRICH 14 CM       | É indicada para apreensão de tecidos moles, assepsia em geral, possui função de prender e segurar. Aço inox 14cm.                                                                                       | GOLFRAN | 10 | R\$ 69,00 | R\$ 690,00 |
| 38 | ALVEOLOTOMO                | É indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas ósseas, auxiliando na realização de procedimentos cirúrgicos em clínicas odontológicas Aço Inox 13cm ou 15cm                              | GOLFRAN | 02 | R\$ 94,00 | R\$ 188,00 |
| 39 | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 | É utilizada em vários procedimentos cirúrgicos para travar os vasos sanguíneos e promover a hemostasia. Aço Inox 12cm                                                                                   | GOLFRAN | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

|    |                                          |                                                                                                                                                                              |         |    |            |            |
|----|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|------------|
|    | CM CURVA                                 |                                                                                                                                                                              |         |    |            |            |
| 40 | PINÇA HALSTEAD<br>MOSQUITO 10<br>CM RETA | É utilizada em vários procedimentos cirúrgicos para travar os vasos sanguíneos e promover a hemostasia Aço Inox 10cm                                                         | GOLFRAN | 10 | R\$ 38,98  | R\$ 389,80 |
| 42 | TESOURA<br>CIRURGICA 17CM                | É um produto de alta resistência desenvolvido em aço inox para o uso de procedimentos cirúrgicos e em situação de emergência, possui ponta reta fina. Aço Inox               | GOLFRAN | 06 | R\$ 48,00  | R\$ 288,00 |
| 44 | TESOURA IRIS<br>CURVA                    | É indicada para cirurgias delicadas como pediátricas, por exemplo, e para ser usada em tecidos leves. Aço Inox 12cm                                                          | GOLFRAN | 10 | R\$ 15,40  | R\$ 154,00 |
| 45 | TESOURA IRIS<br>RETA                     | É utilizada para procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando facilidade e segurança, para cortar fios cirúrgicos, tecidos moles. Aço Inox 11,5cm                       | GOLFRAN | 10 | R\$ 15,40  | R\$ 154,00 |
| 46 | FORCEPS 1<br>INFANTIL                    | Indicado para extração de incisivos e caninos superiores. Aço Inox 16cm                                                                                                      | GOLFRAN | 06 | R\$ 75,00  | R\$ 450,00 |
| 47 | FORCEPS 18D<br>INFANTIL                  | Indicado para extração de molares superiores de ambos os lados (boticão infantil). Aço Inox 16cm                                                                             | GOLFRAN | 06 | R\$ 75,00  | R\$ 450,00 |
| 48 | FORCEPS 44<br>INFANTIL                   | Indicado para extração de incisivos inferiores. Aço Inox 16cm                                                                                                                | GOLFRAN | 06 | R\$ 75,00  | R\$ 450,00 |
| 49 | FORCEPS 151<br>INFANTIL                  | Indicado para extração de pré-molares incisivos e raízes inferiores. Aço Inox 16cm                                                                                           | GOLFRAN | 06 | R\$ 75,00  | R\$ 450,00 |
| 50 | FORCEPS 69<br>INFANTIL                   | É usado para fragmentos de raízes superiores e inferiores. Aço Inox 16cm                                                                                                     | GOLFRAN | 06 | R\$ 75,00  | R\$ 450,00 |
| 51 | FORCEPS 16<br>INFANTIL                   | Indicado para extração de molares inferiores de ambos os lados. Aço Inox 16cm                                                                                                | GOLFRAN | 10 | R\$ 75,00  | R\$ 750,00 |
| 52 | ALAVANCA<br>SELDIN 1R                    | Utilizado para extração de dentes, angulada para a direita o que facilita acesso a determinadas áreas. Aço Inox 16cm                                                         | GOLFRAN | 02 | R\$ 32,00  | R\$ 64,00  |
| 53 | ALAVANCA<br>SELDIN 1L                    | Utilizado para extração de dentes angulada para a esquerda o que facilita acesso a determinadas áreas. Aço Inox 16cm                                                         | GOLFRAN | 02 | R\$ 30,00  | R\$ 60,00  |
| 54 | ALAVANCA<br>SELDIN 2                     | É utilizada para remoção de pontas e restos radiculares e fragmentos abrigados no alvéolo em áreas de difícil acesso durante a exodontia. Aço Inox 16cm                      | GOLFRAN | 04 | R\$ 30,00  | R\$ 120,00 |
| 56 | PINÇA CLINICA                            | Tem a função de auxiliar no manejo dos materiais dentro ou fora da cavidade bucal. Aço Inox 15cm                                                                             | GOLFRAN | 10 | R\$ 10,00  | R\$ 100,00 |
| 59 | SONDA<br>EXPLORADORA 5                   | Utilizada para verificar se há presença de cavidades que indiquem cáries, como também a retenção mecânica no processo restaurador dental. Aço Inox 17cm                      | GOLFRAN | 10 | R\$ 10,00  | R\$ 100,00 |
| 60 | SERINGA DE<br>CARPULE<br>S/REFLUXO       | Utilizada para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. Aço Inox 12,5cm                                                                                                  | GOLFRAN | 10 | R\$ 48,00  | R\$ 480,00 |
| 62 | PLACA DE VIDRO                           | São usadas para a espatulação de materiais diversos, podendo ser polida ou despolida, fina, média ou grossa. Vidro 14cm x 8cm                                                | GOLFRAN | 05 | R\$ 8,26   | R\$ 41,30  |
| 63 | ESPATULA 36                              | Indicado para procedimentos de dentística, na manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Aço Inox 15cm                                                                     | GOLFRAN | 03 | R\$ 15,00  | R\$ 45,00  |
| 64 | ESPATULA 24                              | Possui uma ponta longa, achatada e levemente curva, sendo o seu uso indicado para manipulação de produtos odontológicos, como os cimentos e resinas acrílicas. Aço Inox 14cm | GOLFRAN | 05 | R\$ 12,66  | R\$ 63,30  |
| 65 | BANDEJA LISA                             | Serve como recipiente para os instrumentos dentários que serão utilizados. Aço Inox 22x12x1,5cm                                                                              | GOLFRAN | 15 | R\$ 35,00  | R\$ 525,00 |
| 66 | BROQUEIRO COM<br>60 FURROS               | Indicado para ajudar o profissional odontológico na organização de brocas. Alumínio, Comprimento 8cm, Altura 3cm, Largura 5cm                                                | GOLFRAN | 02 | R\$ 109,30 | R\$ 218,60 |
| 67 | APLICADOR DE<br>HIDROXIDO                | Desenvolvido para auxiliar hidróxido de cálcio na cavidade do dente do paciente. Aço Inox 16cm                                                                               | GOLFRAN | 10 | R\$ 9,00   | R\$ 90,00  |
| 68 | ESCAVADOR 11,5                           | Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Aço Inox 16cm                                                                                         | GOLFRAN | 10 | R\$ 14,00  | R\$ 140,00 |
| 69 | ESCAVADOR 18                             | É indicado para procedimentos cirúrgicos em geral, com a                                                                                                                     | GOLFRAN | 10 | R\$ 12,00  | R\$ 120,00 |



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

|    |                             |                                                                                                                                                                                                   |         |    |           |            |
|----|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------|------------|
|    |                             | finalidade de cortar tecidos, retirar partes moles (dentina) e na limpeza da câmara pulpar e remoção de dentina cariada. Aço Inox 16cm                                                            |         |    |           |            |
| 70 | ESCAVADOR 19                | Utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles, conforme as técnicas cirúrgicas. Aço Inox 16cm                                    | GOLFRAN | 10 | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 71 | ESPATULA Nº1                | Serve para a colocação de material em cavidades, tais como resinas, ceras e outros. Aço Inox 12cm                                                                                                 | GOLFRAN | 05 | R\$ 12,00 | R\$ 60,00  |
| 72 | ESPATULA PARA RESINA C/CALC | É utilizada na dentística restauradora e na estética para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. Aço Inox 17cm                            | GOLFRAN | 10 | R\$ 65,00 | R\$ 650,00 |
| 73 | ESPATULA DUPLA P/RESINA Nº1 | Utilizado para manipulação de resina. Aço Inox 17cm                                                                                                                                               | GOLFRAN | 06 | R\$ 60,00 | R\$ 360,00 |
| 74 | PORTA MATRIZ                | Permite que a matriz seja encaixada e fixada numa extremidade, de modo a torná-la circular e ajustável ao contorno dos dentes. Aço Inox Infantil 5cm, adulto 6cm                                  | GOLFRAN | 10 | R\$ 22,00 | R\$ 220,00 |
| 76 | CALCADOR WARD 1             | Indicado para dentística, restaurações de amálgama e nos procedimentos onde é necessário o uso da lamparina. Aço Inox 16cm                                                                        | GOLFRAN | 10 | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 77 | CALCADOR WARD 2             | Utilizado para colocação, condensação e escultura de compósitos. Aço Inox 16cm                                                                                                                    | GOLFRAN | 10 | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 78 | CALCADOR WARD 3             | Foi desenvolvido para auxiliar em procedimentos na condensação sem provocar vácuo no ato da acomodação da resina, possibilitando acabamentos perfeitos em restaurações de amálgama. Aço Inox 16cm | GOLFRAN | 10 | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 79 | BRUNIDOR 29                 | Finalidade de auxiliar o profissional no acabamento; Realiza o alisamento e remoção de excesso nas restaurações; Também é possível seu uso em escultura da anatomia oclusal. Aço Inox 13cm        | GOLFRAN | 10 | R\$ 10,60 | R\$ 106,00 |
| 80 | BRUNIDOR 33                 | Realiza o alisamento e remoção de excesso nas restaurações; Também é possível seu uso em escultura da anatomia oclusal. Aço Inox 13cm                                                             | GOLFRAN | 10 | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 81 | CALCADOR HOLLEMBACK Nº3     | Ideal em restaurações para esculpir e condensar. Aço Inox 16cm                                                                                                                                    | GOLFRAN | 10 | R\$ 11,00 | R\$ 110,00 |
| 82 | CURETA GRACEY 5-6           | Indicado para remoção de cálculos profundos, alisamento radicular do cimento alterado e remoção de tecido mole. Aço Inox 17cm                                                                     | GOLFRAN | 02 | R\$ 46,00 | R\$ 92,00  |
| 83 | CURETA GRACEY 7-8           | Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Aço Inox 17cm                                                                                               | GOLFRAN | 02 | R\$ 46,00 | R\$ 92,00  |
| 84 | CURETA GRACEY 11-12         | Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para mesial de pré-molares e molares. Aço Inox 17cm                                                                                                  | GOLFRAN | 02 | R\$ 46,00 | R\$ 92,00  |
| 85 | CURETA GRACEY 13-14         | Utilizada para raspagem de tártaro indicada para distal de pré-molares e molares. Aço Inox 17cm                                                                                                   | GOLFRAN | 02 | R\$ 46,00 | R\$ 92,00  |

**SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)** – A Contratada se compromete a entregar os itens no máximo de 20 (vinte) dias, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça da República, nº 129 – Centro, Pereiras/SP, após solicitação expedida do setor competente.

**TERCEIRA (DO VALOR)** – O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 20.172,71** (vinte mil cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 650/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023.

**QUARTA (DA DESPESA)** – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## 2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 103010009.2.191 – Desp. Custeio Incremento PAB / Em. Alexandre Leite  
Elemento Despesa 3390.30 – Materiais de Consumo  
3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: (05) Transferências E Convênios Federais Vinculados

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2023, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício, devendo ser aditado sempre que necessário for.

**QUINTA (DO PAGAMENTO)** – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

**SEXTA (DO PRAZO)** – O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)** – São obrigações da Contratada: Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor conforme consta no anexo I do presente edital; Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula segunda; Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor; Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida; Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnicos especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

**OITÁVIA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)** – São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto; Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

**NONA (DAS PENALIDADES)** – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- b) Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Pereiras/SP, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega do objeto;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

**DÉCIMA (DA RESCISÃO)** – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

**DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)** – O presente contrato não poderá ter por objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

**DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)** – A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução o presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)** – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**DÉCIMA QUARTA – (DA PROTEÇÃO DE DADOS)** – Será de responsabilidade da CONTRATADA atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

**DÉCIMA QUINTA (DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA)** – Caberá à CONTRATANTE a retenção de Imposto de Renda no pagamento por fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, em observância ao Decreto Municipal nº 2.110/2023 e, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012.

**DÉCIMA SEXTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)** – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

**DÉCIMA SÉTIMA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)** – Fica a cargo da Secretária Municipal de Saúde, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DÉCIMA OITAVA (DO FORO)** – O foro deste contrato será o da Comarca de Conchas/ SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 11 de Setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

**MIGUEL TOMAZELA**  
CONTRATANTE

**CIRÚRGICA UNIÃO - LTDA**

**SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR**  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Nome

*[Assinatura]*

Ana Carolina Garzola

RG: 432075574



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

**CONTRATADO:** CIRÚRGICA UNIÃO - LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de insumos odontológicos destinados ao Centro de Saúde de Pereiras, para que possa oferecer atendimento de melhor qualidade a esta municipalidade, atendendo à Emenda nº 27960002 do Deputado Alexandre Leite, firmada junto ao Ministério da Saúde.

**ADVOGADO:** Camilo Conceição Cassimiro da Silva - OAB/SP 102.807

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 11 de Setembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

**MIGUEL TOMAZELA**  
CONTRATANTE

**CIRÚRGICA UNIÃO - LTDA**

**SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR**  
CONTRATADA



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Miguel Tomazela  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 835.122.928-87 – RG: 7972287-8  
Data de Nascimento: 13/11/1954  
Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000  
E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br  
E-mail pessoal: migueltomazela54@gmail.com  
Telefone(s): (14) 3888-8100  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Miguel Tomazela  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 835.122.928-87 – RG: 7972287-8  
Data de Nascimento: 13/11/1954  
Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000  
E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br  
E-mail pessoal: não consta  
Telefone(s): (14) 3888-8100  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Sergio Eduardo Guerra Da Silva Júnior  
Cargo: Sócio Gerente  
CPF: 698.263.158 - 34 – RG: 32.435.094-6SSP/SP  
Data de Nascimento: 08/10/1981  
Endereço: Rua 08, nº 2303 – apt 12, centro, CEP 13.500-210, Rio Claro/ SP  
E-mail institucional: uniao@cirurgicauniao.com.br licitacao@cirurgicauniao.com.br  
E-mail pessoal: sergioguerrauniao@cirurgicauniao.com.br  
Telefone(s): (19) 3526-1901  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
**Advogado: NÃO CONSTA**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## **TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP**

**CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO - LTDA**

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I – a confirmação da existência do tratamento;
- II – o acesso aos dados pessoais tratados;
- III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V – a portabilidade dos dados pessoais;
- VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Pereiras, 11 de Setembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

**MIGUEL TOMAZELA**

**CONTRATANTE**

**CIRÚRGICA UNIÃO - LTDA**

**SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR**

**CONTRATADA**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/1451-4DE4-72B3-6F9A> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1451-4DE4-72B3-6F9A



### Hash do Documento

5C6E55E3ACA9354F306B44D613660C738139CABDBDE6E949AD19C544EE930467

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2023 é(são) :

- ☒ Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-28 em 15/09/2023 18:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA -  
04.063.331/0001-21

